

De: Alex Costa <alexcostars@gmail.com>

Enviada em: quinta-feira, 12 de dezembro de 2019 09:45

Para: AudPublicaSDM0819 <audpublicasdm0819@cvm.gov.br>

Assunto: BDRs

Olá, gostaria de dar minha opinião sobre a abertura de BDRs para investidores não qualificados.

Hoje nós sabemos que essa restrição de apenas qualificados não se aplica, porque qualquer um que esbarre nessa restrição acaba abrindo conta em corretora lá fora, em 2 minutos, e já consegue acesso. É muito difícil ter que correr atrás de uma corretora em outro país, falando uma língua que não dominamos, nos sentimos "desamparados". Resumindo: ao invés de nós proteger, a CVM nos expõe a um risco muito maior nos forçando a tirar o dinheiro do país.

Sobre o risco dessa abertura incentivar novos IPOs lá fora: quem define isso é a empresa com base apenas no custo que ela vai ter e nos possíveis investidores que ela vai conseguir nas duas bolsas de valores. Não é a existência de um BDR que definirá se ela lança no Brasil ou no exterior, é pura e simplesmente a quantidade de dinheiro que ela consegue levantar nas duas bolsas (o que chamamos de Valuation). Ela vai lançar aqui dentro se os investidores locais estiverem mais dispostos a entrar no IPO, e lá fora se os investidores de lá estiverem mais dispostos a entrar, simples assim.

Cabe à CVM decidir se ela quer apoiar os investidores brasileiros e manter o dinheiro no país (com BDRs) ou não. Tanto nós investidores quanto as empresas sempre vamos fazer o melhor para nossos investimentos, e se isso significa retirar dinheiro do país porque aqui não temos apoio, é isso que vamos fazer.

Obrigado